



Alvará para Licenciamento de Serviços Florestais

ALSF nº 11 / 2018

A Secretaria de Município de Meio Ambiente (SMA) criada pela Lei nº. 5.769, de 27 de junho de 2013; com respaldo na Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997; na Resolução CONSEMA nº. 04 de 28 de abril de 2000 e Convenio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente firmado com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM), publicado no Diário Oficial do Estado do RS em 02 de junho de 2010, na Resolução CONSEMA nº. 288, de 03 de outubro de 2014 e com base nos autos do processo administrativo nº 200/2017/11/58585, expede o presente Alvará para Licenciamento de Serviços Florestais que autoriza:

O SOLICITANTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: JULIO BISSACOT

NOME FANTASIA:

CPF / CNPJ Nº: 639.212.107-2



LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO: RUA FELIPE DE OLIVEIRA Nº: 224

BAIRRO / DISTRITO: FELIPE DE OLIVEI

COMPLEMENTO:

COORDENADAS SISTEMA SIRGAS 2000: LAT: -29° 41' 44" LONG: -53° 48' 32"

A EXECUTAR

Manejo Florestal em área pública

ALSF VÁLIDO ATÉ: 17/01/2019

Em vistoria no dia 16.01, na presença do requerente, Sr Julio Bissacot, e mais 02 vizinhos, constatou-se um exemplar de plátano de cerca de 60 anos, hoje deformado, impactante e belo. O Sr Julio Bissacot foi quem plantou esta árvore e hoje pede sua supressão, justificando que apresenta riscos a sua casa, a de vizinhos e a terceiros que circulam pela calçada.

Considerando os princípios da precaução e prevenção, antes que acidentes graves possam afetar a integridade física e patrimônio do requerente, da sua vizinhança e/ou aos serviços de utilidade pública (calçada, via e redes públicas), **autoriza-se a supressão deste exemplar.**

Luciane Belmonte Chamusca

Luciane Belmonte Chamusca
Engenheira Florestal
CREA: 86171
Matrícula n.º 15.380-0

Santa Maria, 17 de janeiro de 2018.

André Agne Domingues
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat. 16209-4